



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Campus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL 34. 2019 – DIRPPG
Seleção de Bolsista para Pós-Doutorado - PPGECT

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia da UTFPR - Campus Ponta Grossa, torna público o processo seletivo para concessão de bolsa para estágio de Pós-Doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES), em conformidade com a Portaria n. 86/2013 – CAPES.

1. Bolsa PNPd/CAPES do PPGECT

1.1 - O PPGECT conta com 01 (uma) cota de bolsa em nível de Pós-Doutorado, no valor de R\$ 4.100,00, para o período de 12 meses, podendo ser renovada em conformidade ao disposto na Portaria n.º. 86/2013 – CAPES.

2. Requisitos do candidato

2.1 - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado nos termos do Artigo 48 § 2º da **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** e ser analisado pelo PPGECT;

2.2 - Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme modelo do Anexo III, com atividades de pesquisa em áreas afins ao PPGECT;

2.3 - Apresentar Plano de Trabalho claramente inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGECT (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/area-academica/docentes/doutorado>), com foco em atividades voltadas a internacionalização.

2.4 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.5 - Atender a uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 2.5.a, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. Requisitos do bolsista

3.1 - Dedicar-se integralmente às atividades do Pós-Doutorado;

3.2 - Não acumular a presente bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

3.3 - Elaborar relatórios semestrais de atividades a ser submetido à aprovação do PPGECT.

4. Inscrições

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no período de **09 de setembro a 13 de setembro de 2019**, através do endereço/e-mail: ppgect-pg@utfpr.edu.br.

Apresentando os seguintes documentos em formato digital, em arquivo PDF:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

b) Plano de Trabalho contendo as atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao PPGECT no período de 12 meses (Anexo II);

c) Currículo Lattes ou, em caso de candidatos estrangeiros, no formato indicado no Anexo III;

d) CPF e RG ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros;

e) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, nesse caso acompanhado da Ata de Defesa de Tese;

f) Comprovante de residência, em caso de candidato estrangeiro residente no exterior;

g) Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa, em caso de candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício.

4.2 - O candidato deve solicitar confirmação do recebimento do e-mail com a respectiva documentação de sua inscrição na Seleção;

4.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto, a veracidade e legibilidade das informações prestadas e documentos digitalizados, enviados para o e-mail do PPGECT;

4.4 - As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

5. Processo Seletivo

5.1 - O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGECT;

5.2 - A avaliação e seleção dos candidatos atenderão aos seguintes critérios:

a) Avaliação do currículo do candidato de acordo com soma das tabelas de Qualis e SNIP (área educação) a seguir (válidas apenas as publicações de 2017-2019) com máximo de 700 pts.

TABELA 1 e 2 – Pontuação para Qualis e SNIP

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
Orientação de Doutorado concluída	10
Orientação de Mestrado concluída	05
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	50 (limite de 2)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	15 (limite de 2)
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	10 (limite de 3)



Faixa de SNIP	Pontuação SNIP
SNIP > 1,001	80 pontos
0,501 < SNIP < 1,000	60 pontos
0,001 < SNIP < 0,500	40 pontos
Caso não houver SNIP	0

b) Adequação do Plano de Trabalho às Linhas de Pesquisa do PPGECT com máximo de 300 pts;

- b1) Justificativa de relevância de interação com o PPGECT;
- b2) Justificativa de proposição de aderência a uma ou mais linhas de pesquisa do PPGECT;
- b3) Apresentação de proposta para a pesquisa, ensino e extensão voltados ao PPGECT;

5.3 - A nota final será dada pela soma simples dos resultados nos itens 5.2, a e b.

O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico do PPGECT: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, a partir do dia 23 de setembro de 2019.

5.4 - Os recursos deverão ser interpostos em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, através do formulário disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>, e protocolados no endereço/e-mail: ppgect-pg@utfpr.edu.br.

5.5 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico do PPGECT: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, a partir do dia 25 de setembro de 2019.

6 Disposições finais

6.1 - Os candidatos deverão acessar a Portaria n. 86/2013 – CAPES, para mais informações sobre PNPd;

6.2 - A participação do candidato no Processo Seletivo implica em concordância com este edital e demais regulamentações referentes ao PNPd/CAPES;

6.3 - Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e demais atividades do PPGECT poderão ser consultadas em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/area-academica/docentes/doutorado>

6.4 - Este edital será publicado no endereço eletrônico do PPGECT no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, nos murais do PPGECT;

6.5 - O início das atividades e implementação da bolsa ocorrerá a partir do dia 01 de outubro de 2019;

6.6 - Em caso de empate o candidato mais velho será o vencedor;

6.7 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGECT.

6.8 - Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

Ponta Grossa, 16 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 13/08/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIANE GONCALVES LENZI, ASSESSOR(A)**, em 14/08/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em 15/08/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador 0992008 e o código CRC 1FAAA0D7.

Anexo I – Ficha de inscrição

I–DadosdoCandidato

Nome (completo):		
Nacionalidade:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone (residencial):	E-mail:	
RG ou RNE:		
CPF (somente para brasileiro):		

II–Formação Acadêmica

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Mestrado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Doutorado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	

III–Vínculo empregatício

<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Instituição:	
Endereço:	
Telefone:	Ocupação:

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção à bolsa de Pós-Doutor(PNPD/CAPES) vinculada à linha de pesquisa:_____

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e na Portaria n. 86/2013–CAPES.

Cidade _____, Data: _____ Assinatura: _____

Anexo II – Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho, com no máximo 4 (quatro) páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas no período de 12 meses. Sugere-se constar:

- 1) Objetivos e justificativa do Pós-Doutorado junto ao PPGECT;
- 2) Contribuições da inserção do Pós-Doutorando junto à linha de pesquisa indicada;
- 3) Atividades a serem desenvolvidas, tais como: participação em pesquisas/grupo de pesquisa, disciplinas, co-orientações, seminários, entre outros;
- 4) Cronograma (12meses).

Anexo III – Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity				
Full name		Date of birth	Country	
E-mail				
Institution			Present position	
Department			Start date (month/year)	
Office address			P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code	
Phon number ()		Extension	Fax number ()	
2. Academic background				
Degree	Field of knowledge		Start/End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start/End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start/End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start/End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start/End date	
	Institution	City	Country	
3. Research interests				
4. Current position				
Managerial and/or administrative activity				
Research and Development				
Technical service/specialization				
Others				

